



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 04/11/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 330/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Pavimentação da Rua São Lucas, Loteamento Cruzeiro, por trás do Cemitério Santo Amaro, segunda rua a direita, após a igreja Maranata**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando conforto a população, melhoria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de setembro de 2022.

**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB**